



IMPrensa Oficial do Município TABOÃO DA SERRA

Ano X - Edição 820 - Cidade Taboão da Serra, 23 de Novembro de 2018 - Prefeito Fernando Fernandes Filho

ÍNDICE

- LEI COMPLEMENTAR
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIAS
- COMUNICADOS
- LICITAÇÕES
- EDITAL
- ANEXOS

820

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Daniel Borges

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 438
Pq. Assunção - 06756 - 910
Telefone: (11) 4788-5345
www.taboaoaserra.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

Impressão: Diário do Litoral

imprensa@taboaoaserra.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA:

N.º PROCESSO: 21062/2018
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NADIA CAMILA
LTDA - ME
CNPJ / CPF: 45.535.507/0001-88
ENDEREÇO: RUA MIOSÓTIS, 128 - PQ. PINHEIROS
Em 21/11/2018

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/08/2018.

Data da Autuação: 25/06/2018.

Data da Decisão: 10/08/2018.

Tipificação da infração: Art. 1, 2, 3, 8, 9 e 10 na integridade C/c Art. 15,16, 17 e 18 da RDC44/2009.

Decisão Final: Indeferido recurso, fica mantida a penalidade aplicada pela Direção da Vigilância Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Advertência - AIP-TS 1241 - 31/10/2018.

N.º PROCESSO: 2941/2003 DATA DE VALIDADE: 23/11/2019

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA PENTA LTDA - ME
CNPJ / CPF: 05.222.497/0001-06
ENDEREÇO: RUA PAULO AUGUSTO DE ANDRADE, 630 - JD. SÃO JUDAS TADEU - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: ALESSANDRA SPLICIO TIGRE
RESP. TÉCNICO: ALESSANDRA SPLICIO TIGRE
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 37811 UF: (SP)
Em 23/11/2018

Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APP495/2017.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 14822/2009
RAZÃO SOCIAL: MECANO PACK EMBALAGENS S/A
ENDEREÇO: ESTR. SÃO FRANCISCO, 561 - JD. MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 23/11/2018

Indeferimento do processo de requerimento de coleta do produto dispensado de registro "Condimento preparado catchup" - marca: Bom Sabor, fabricado pela empresa, devido à duplicidade de processos.

N.º PROCESSO: 21121/2007
RAZÃO SOCIAL: MECANO PACK EMBALAGENS S/A
ENDEREÇO: ESTR. SÃO FRANCISCO, 561 - JD. MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 23/11/2018

Indeferimento da comunicação de início de fabricação do produto dispensado de registro "Condimento preparado catchup" - marca: Bom Sabor, fabricado pela empresa, devido à duplicidade de processos.

N.º PROCESSO: 27230/2014
RAZÃO SOCIAL: SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONSTANTINO DIAS LOPES, 171 - JD. SALETE - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 23/11/2018

Indeferimento da comunicação de início de fabricação do produto dispensado de registro "Antimof" - marca:

Antimof Biostático, devido à solicitação de cancelamento enviada pela empresa.

N.º PROCESSO: 3632/2008
RAZÃO SOCIAL: SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONSTANTINO DIAS LOPES, 171 - JD. SALETE - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 23/11/2018

Indeferimento da comunicação de início de fabricação dos alimentos "Pó para sorvete sabor artificial de tutti frutti colorido artificialmente" - marca: Saborama, por não serem mais fabricados pela empresa.

N.º PROCESSO: 6091/2009
RAZÃO SOCIAL: SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONSTANTINO DIAS LOPES, 171 - JD. SALETE - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 23/11/2018

Indeferimento da comunicação de início de fabricação dos alimentos "Aroma artificial panettone" - marca: Saborama, por não serem mais fabricados pela empresa.

N.º PROCESSO: 18215/2011
RAZÃO SOCIAL: SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONSTANTINO DIAS LOPES, 171 - JD. SALETE - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 23/11/2018

Indeferimento da comunicação de início de fabricação do alimento "Cobertura de morango light" - marca: Dulcito, por solicitação da empresa.

N.º PROCESSO: 5214/2017
RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTE E LOGÍSTICA DIAS FERREIRA LTDA - ME
CNPJ / CPF: 16.550.901/0001-97
ENDEREÇO: RUA SALETE, 75 - SALA 2 A - JD. SALETE - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ELIAS DIAS FERREIRA
Em 23/11/2018

Deferida a solicitação de Cancelamento de Licença de Funcionamento.

N.º PROCESSO: 23097/2017 DATA DE VALIDADE: 09/08/2019
RAZÃO SOCIAL: PADARIA BELAS ARTES Km 274 EIRELI - EPP
CNPJ / CPF: 18.514.527/0001-08
ENDEREÇO: RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 4541 - VILA SALETE - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ELENILDO FARIAS ROLEMBERG
Em 23/11/2018

Deferida a solicitação de Licença de Funcionamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: S/N.º
RAZÃO SOCIAL: BEAUTY CENTER GOLDEN - ME
CNPJ / CPF: 26.963.392/0001-88
ENDEREÇO: RUA SENADOR FILINTO MULLER, 208 - PQ. SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

Indeferida a solicitação de licença inicial protocolada através do Portal Via Rápida Empresa com os protocolos VRE 1122199201816 e 1158208201876, por cassação em outros órgãos.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 231/2010 - Capítulo VII - Remoção,
CONSIDERANDO que o Processo de Remoção é a movimentação do ocupante de cargo do Quadro do Magistério de uma Unidade Escolar para outra,
O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, INSTRUI:

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 06/2018

Regulamenta o processo de remoção e lotação de Professor de Educação Básica I e Professor de Desenvolvimento Infantil.

I - DA INSCRIÇÃO

Art. 1.º O Processo de Remoção de PEB I e PDI é destinado aos docentes com sede de lotação em Unidade Escolar e obedecerá ao disposto nos artigos 20 a 23 da Lei Complementar n.º 231/2010, bem como ao estabelecido pela presente Instrução Normativa.

Art. 2.º A inscrição no Processo de Remoção é obrigatória quando:

I - o professor for excedente na Unidade Escolar de lotação;

II - o professor (24 horas) pretende alterar a jornada de trabalho:

a) com intenção de transferência para carga horária completa (30h);

b) com intenção de retornar para carga horária simples (24h), quando já lotado em escola de 5 h.

III - O Professor de Educação Básica (PEB I), de jornada completa (30 horas), que pretender a transferência para unidades escolares de 4 horas, desde que seja observado o cumprimento de sua carga horária de edital de concurso público.

Art. 3.º O Processo de Remoção será realizado por sistema informatizado e disponibilizado no site www.educataboao.com.br.

I - O acesso ao Portal do Professor será realizado mediante login /usuário CPF e senha pessoal já cadastrada;

II - O docente deverá acessar o link Inscrição /Remoção;

III - A inscrição no processo deverá ser realizada na matrícula do cargo em que pretende remoção.

Parágrafo único. A responsabilidade das informações e indicação de unidades escolares é exclusiva dos docentes.

II - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4.º O Processo de Remoção obedecerá à classificação obtida no Anexo I da Instrução Normativa 03/2018, publicada no portal www.educataboao.com.br.

III - DAS VAGAS

Art. 5.º A capacidade de lotação de PEB I e PDI compreende um docente por turma das escolas municipais.

Art. 6.º As vagas para o Concurso de Remoção compreenderão as Iniciais e Potenciais

§ 1.º - Vagas Iniciais são:

a) As classes livres;

b) As classes novas previstas para 2019.

§ 2.º - Vagas Potenciais são as pertencentes aos candidatos inscritos no Processo de Remoção.

Art. 7.º O Quadro de vagas iniciais e excedentes será de acordo com o Quadro de Classes 2019 e a quantidade de professores lotados.

Art. 8.º A vaga potencial, quando efetivada livre e em Unidade Escolar com docente excedente deverá atender prioritariamente o docente excedente que tenha indicado esta Unidade Escolar na 1.ª opção.

IV - DA INDICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Art. 9.º O candidato ao Processo de Remoção indicará as unidades para onde pretende se remover.

I - O Professor excedente deverá indicar no mínimo 06 (seis) opções diferentes e, se pretende permanecer na

mesma Unidade, deverá indicá-la como 1ª opção;
 II – Professor de Educação Básica, de Jornada Simples (24h), poderá indicar escolas de 4h e 5h;
 III – Professor de Educação Básica, de Jornada Completa (30h), poderá indicar escolas de 4h e 5h;
 IV – Professor de Desenvolvimento Infantil poderá indicar apenas unidades escolares que contenham vagas de creche.

Parágrafo único. O candidato poderá alterar suas indicações sempre que necessário, dentro do período destinado à Indicação de Unidades, conforme cronograma.

V – DO PROCESSO DE REMOÇÃO

Art. 10. No processo de remoção será obedecida a ordem de classificação geral e a ordem de preferência das Unidades Escolares indicadas pelo candidato, respeitado o disposto do artigo 9º desta Instrução Normativa.

Art. 11. As vagas remanescentes serão oferecidas em sessão específica para:

- I - professor (PEB I ou PDI) excedente não contemplado no processo eletrônico de remoção;
- II – lotação de professor sem sede (PEB I ou PDI), respeitando a classificação geral dos docentes.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O professor removido participará do processo de atribuição de classes em sua nova sede de lotação, sendo que o exercício se dará no 1º dia do mês de fevereiro, conforme Calendário Escolar 2019.

Art. 13. O ato de indicação de escolas pelo candidato implica o reconhecimento e compromisso de aceitação desta instrução que disciplina o Concurso de Remoção.

Art. 14. Todas as fases do Concurso de Remoção serão realizadas e publicadas através do portal www.educataboao.com.br, obedecendo ao seguinte cronograma:

Data		Horário
28 de Novembro	Publicação das vagas	www.educataboao.com.br
29 e 30 de Novembro	Indicação de Unidades para remoção	Até às 24h de 30/11. Portal do Professor www.educataboao.com.br
03 de Dezembro	Resultado Final	Após as 14h. www.educataboao.com.br
07 de Dezembro	Atribuição de vagas remanescentes para lotação de PEB I e PDI, conforme Artigo 11 desta Instrução Normativa.	08h30 - PEBI (excedente) 09h - PEB I (sem sede de lotação) 13h30 - PDI (excedente) 14h - PDI (sem sede de lotação)

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, após parecer da Comissão de Trabalhos Técnicos.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 21 de novembro de 2018. João Medeiros de Sá Filho - Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de atribuição de classes e aulas;

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, INSTRUI:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 / 2018

Regulamenta o processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2019 para Professores de Educação Básica II efetivos da rede municipal.

I – DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO

Artigo 1º - O processo de Atribuição de aulas para constituição de Jornada de Trabalho e Carga Suplementar de PEB II será realizado pela SEDUC.

Parágrafo Único - O processo de Atribuição de Aulas obedecerá à Classificação Geral por disciplina, publicada no portal www.educataboao.com.br.

Artigo 2º - A jornada de trabalho do PEB II será constituída por aulas livres de qualquer etapa de ensino da rede, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, respeitando a disciplina específica ou correlata do professor e a carga horária do cargo.

§ 1º - A redução voluntária de jornada será permitida se esgotado o saldo de aulas.

Artigo 3º - O professor de disciplina de curso Técnico, classificado em disciplina correlata, terá aulas atribuídas após a classificação do especialista da área.

Artigo 4º -- Os professores de Arte Cênica e Arte Musical terão aulas atribuídas na disciplina de Arte, concorrendo na classificação geral da disciplina.

Artigo 5º - Esgotadas as aulas da disciplina específica e correlatas, será garantido local de trabalho ao docente em situação de excedente, em carga horária reduzida, com as atribuições estabelecidas no art. 19 da LC 231/2010:

- I - substituir os demais docentes da unidade escolar;
- II - substituir os docentes de outras unidades escolares;
- III - participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV - atuar nas atividades de apoio curricular;
- V - participar do processo de avaliação, adaptação e recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente;
- VI - colaborar no processo de integração escola-comunidade;
- VII - exercer substituição de classe na área educacional a que pertence e que lhe for atribuída
- VIII - demais atribuições inerentes à função docente.

II - DA CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE (CSTD)

Artigo 6º - O Docente poderá ampliar as horas de trabalho prestadas mediante carga suplementar com:

- I - horas-aula remanescentes da constituição da jornada de trabalho dos Docentes;
- II - para substituição temporária ou eventual de aulas;
- III - horas de trabalho destinadas à implementação e desenvolvimento de projetos e programas curriculares específicos da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

§1º - Os Projetos e Programas Curriculares serão autorizados aos docentes da Rede Municipal de Ensino mediante:

- a) Formalização do trabalho a ser desenvolvido na Unidade Escolar,
- b) Parecer favorável do Supervisor de Ensino,
- c) Aprovação do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

Artigo 7º - A redução voluntária de carga suplementar durante o ano letivo dependerá da existência de substituto e do parecer da Comissão de Atribuição de Classes/Aulas.

III – DA SUBSTITUIÇÃO

Artigo 8º - No decorrer do ano letivo, a Atribuição de Aulas para fins de substituição eventual ou temporária, ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo divulgada através do portal www.educataboao.com.br e nos murais das unidades escolares, respeitando a habilitação e a classificação 2019.

Parágrafo único - A substituição de docentes não ultrapassará a data de 31 de dezembro do ano a que se refere.

IV – DA ORGANIZAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR

Artigo 9º - O horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) será realizado na quarta e/ou quinta feira preferencialmente em duas horas consecutivas ou uma hora por dia, em até dois agrupamentos definidos pelos professores e gestores.

§1º A escola de 3 turnos diurnos poderá realizar, excepcionalmente, até três agrupamentos para o cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC).

§2º A Educação de Jovens e Adultos funcionará no noturno em 4 horas diárias com HTPC de uma hora, às quartas e quintas-feiras.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10- O Professor de Educação Básica II, afastado em outras funções dessa Secretaria, Comissionado ou em Licença sem Vencimentos, terá atribuição de aulas no ato do retorno ao cargo.

Artigo 11 - O docente com readaptação/restrrição definitiva, que impeça o exercício da docência, não terá aulas atribuídas.

Artigo 12 - Todos os atos pertinentes ao processo de Atribuição de Aulas poderão ser efetuados pelo próprio docente ou por seu procurador, nomeado por procuração simples, que ficará arquivada na escola ou SEDUC.

Parágrafo único - Na ausência do professor e de seu procurador, a atribuição da Jornada de trabalho será compulsória, depois de esgotada a classificação.

Art. 13 - Os casos de acomodação de professores em outra unidade serão encaminhados para a Comissão de Atribuição utilizando requerimento específico, os quais serão avaliados de acordo com a oportunidade, necessidade e conveniência da Administração Pública.

Artigo 14 – Para o processo de Atribuição de Aulas, fica estabelecido o cronograma contido no Anexo I, parte integrante da presente Instrução Normativa.

Artigo 15 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia após parecer da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Artigo 16– Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Taboão da Serra, 21 novembro de 2018. João Medeiros de Sá Filho - Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Anexo I – Instrução Normativa 07/2018 CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – 2019 FASE II - AULAS

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01 a 30	13/12/2018	8h	EMEF RUI BARBOSA
31 a 60	13/12/2018	9h	EMEF RUI BARBOSA
61 até o último	13/12/2018	10h	EMEF RUI BARBOSA
PEB II ARTE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01 a 30	13/12/2018	8h	EMEF RUI BARBOSA
31 a 60	13/12/2018	9h	EMEF RUI BARBOSA
61 a até o último	13/12/2018	10h	EMEF RUI BARBOSA
PEB II INGLÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01 a 30	13/12/2018	8h	EMEF RUI BARBOSA
31 a até o último	13/12/2018	9h	EMEF RUI BARBOSA
PEB II LÍNGUA PORTU-GUESA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
TODOS	01/02/2019	18h	SEDUC
PEB II HISTÓRIA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
TODOS	01/02/2019	18h	SEDUC
PEB II CIÊNCIAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
TODOS	01/02/2019	18h	SEDUC
PEB II GEOGRAFIA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
TODOS	01/02/2019	18h	SEDUC
PEB II MATEMÁTICA/CONT	DATA	HORÁRIO	LOCAL
TODOS	01/02/2019	18h	SEDUC
PEB II INFORMÁTICA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
TODOS	01/02/2019	18h	SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. G-082/2018. Processo licitatório: 6394/2018. Objeto: RP-“Aquisição de arla, pneus, óleo de cárter, óleo de transmissão, filtro de combustível, filtro de óleo, filtro de ar, lona de freio, lâmpadas, cera automotiva, silicone, limpa pneu, shampoo automotivo, pastilha de freios, para as viaturas do corpo de bombeiro Municipal”. Sessão pública e entrega de envelopes: 12/12/2018 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.taboaoaserra.sp.gov.br. Taboão da Serra, 22 de novembro de 2018. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: P.M.T.S. Contratada: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. (CNPJ 65.906.786/0001-56) Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, COM O OBJETIVO DE REDUÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Vigência Contratual e Execução: 220 dias, iniciando-se na data de assinatura e término em 29/06/19. Prazo de Execução: 120 dias a partir da data Ordem de Início que será emitida pela Secretaria de Obras. Valor Global Contratado: R\$ 317.476,20. Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº T-07/18. Assinatura: 22/11/18.

TAKASHI SUGUINO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TABOÃOPREV- Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra
Edital de Pregão Presencial nº 01/2018

1.1 Objeto: “Contratação de empresa para a prestação de serviços de Perícia e Junta Médica para o atendimento dos segurados da TABOÃOPREV.” Sessão Pública, entrega de envelopes e credenciamento :13/12/2018 às 10:00 h . Abertura das propostas, preço e sessão de disputa de preço: 13/12/2018 às 10:30 h. Local da audiência pública e credenciamento : Sede da Taboãoprev, rua Mário Latorre, 130, Pq. Pinheiros , Taboão da Serra-SP,CEP 06767-230. Local para aquisição do Edital:www.taboaoprev.com.br. 23/11/2018 – Marcos Rogério Fregate Baraldi

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento da Receita após as tentativas de notificação dos contribuintes pessoalmente e pela via postal notifica os contribuintes abaixo relacionados para que tome ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 193/2009. O prazo para pagamento da notificação/multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias após publicação, conforme artigo 287 da Lei Complementar 193/2009.

Notificação de Lançamento n. 20329/2018 - B
Processo nº 20329/2018

Contribuinte: Rosângela de Fátima Nunes de Oliveira
Inscrição imobiliária: 3623262.61.01.0851.000006

ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL
Área: 207,50 m²

Valor: R\$ 4.797,15 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos)
Embasamento legal para a cobrança: LC 193/2009 e Decreto 211/2010.

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE OFÍCIO
CNPJ's EM OUTROS MUNICÍPIOS E BAIXADOS NA RECEITA FEDERAL.

A Prefeitura de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento de Tributos, notifica os contribuintes abaixo elencados sobre o cancelamento de ofício efetuado de suas inscrições municipais com base no artigo 129, Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, tendo em vista ter sido constatada mudança de município ou baixa de seu CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Na existência de débitos inscritos em Dívida Ativa, os mesmos permanecerão até que a empresa se manifeste.

PROCESSO	CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
14485/2018	32795	12.802.430/0001-06	MARILANE VITA NICOLAU
14485/2018	28495	09.548.100/0001-21	ISAIAS CASTRO CONSTRUCOES
14485/2018	26657	08.347.158/0001-44	DESENTUPIDORA HIDROMAX LTDA ME
14485/2018	30118	10.560.452/0001-81	DROGARIA CAMARGO MORAES LTDA ME
14485/2018	32382	11.800.140/0001-60	ELZA FERREIRA SARAIVA
14485/2018	26690	07.864.099/0001-19	M E PRODUcoes E EVENTOS LTDA
14485/2018	27300	08.924.299/0001-82	MARCO ANTONIO DE FREITAS AQUECEDORES
14485/2018	32590	12.226.549/0001-88	ENCANTO BIJU LTDA - ME
14485/2018	31089	11.405.273/0001-32	TRANSPORTADORA J. VAL LTDA ME
14485/2018	32148	12.362.025/0001-14	FRANCIELSON RODRIGUES FREIRE
14485/2018	32566	12.391.591/0001-54	ELIELSA SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA
14485/2018	27231	07.433.937/0001-08	ADGA DE PAULA SILVA
14485/2018	27090	08.733.745/0001-71	FABIO ROGERIO MASSARDI ME
14485/2018	28491	09.510.605/0001-05	RPS STAND COM.LOC.SERV.COBERTURAS LTDA
14485/2018	32147	12.361.599/0001-78	ELISANGELA PEREIRA DE JESUS
14485/2018	29231	09.540.443/0001-40	GILBERTO DE OLIVEIRA XAVIER ME
14485/2018	31708	09.540.443/0001-40	GILBERTO DE OLIVEIRA XAVIER ME
14485/2018	29026	09.112.520/0001-60	EDUARDO DIAS MERCEARIA ME
14485/2018	32938	13.136.212/0001-42	REINALDO ANDERSON FERREIRA DA SOUSA
14485/2018	30448	11.099.345/0001-60	IRMAOS BARBOSA O.COM.AUTO PECAS LTDA ME
14485/2018	32699	12.914.052/0001-52	SONIA MARIA SOARES SILVA
14485/2018	32438	11.100.051/0001-01	AIRTON XAVIER DE CARVALHO ME
14485/2018	31947	12.123.805/0001-01	MANOEL MAIA MACHADO
14485/2018	31772	11.759.111/0001-00	JOSINO NEVES
14483/2018	29164	10.326.881/0001-99	MÓPTEC SERV.SERV.DA CONSTR.CIVIL LTDA
14483/2018	32976	12.805.367/0001-61	AGENOR MARTINS PINTO
14483/2018	32179	12.300.801/0001-51	MARIA AMELIA DOS SANTOS
14483/2018	32690	12.567.615/0001-83	SEBASTIAO DANIEL DE CARVALHO
14483/2018	31068	11.357.507/0001-13	CLEBERSON PIZZARIA LTDA - ME
14483/2018	28343	09.434.156/0001-55	F.E.SALES COM.E SERV.DE SERRALHERIA LTDA
14483/2018	32340	12.502.603/0001-70	ANDERSON ALVES PAIVA
14483/2018	27298	08.812.784/0001-64	EDVALDO VIANA SOARES LANCHONETE ME
14483/2018	29474	10.527.771/0001-95	PIZZARIA E LANCHONETE AGUIAR VIANA LTDA
14483/2018	27852	62.445.283/0001-32	J.LOPES NETO ME

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Solicitamos o comparecimento dos Srs. (as) MARCELO DE SOUSA MOURÃO, a comparecer na Secretaria de Habitação, situada na Praça Miguel Ortega, 286 - 3º Andar- Pq. Assunção – Taboão da Serra/SP, até 5 (cinco dias) úteis a contar desta publicação, afim de prestar esclarecimentos sobre “Loteamento Ponte Alta”.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Solicitamos o comparecimento dos Srs. (as) JOSEFA DE CARVALHO LUBARINO, a comparecer na Secretaria de Habitação, situada na Praça Miguel Ortega, 286 - 3º Andar- Pq. Assunção – Taboão da Serra/SP, até 5 (cinco dias) úteis a contar desta publicação, afim de prestar esclarecimentos sobre “Loteamento Ponte Alta”.

A Prefeitura de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento de Tributos, notifica os contribuintes abaixo elencados sobre o cancelamento de ofício efetuado de suas inscrições municipais com base no artigo 129, Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, tendo em vista ter sido constatado através de vistoria, o encerramento das atividades no local.

Na existência de débitos inscritos em Dívida Ativa, os mesmos permanecerão até que a empresa se manifeste.

CCM	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
12812	TUDOLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68.276.559/0001-82
13792	DROGARIA GISON LTDA. ME	74.245.549/0001-82
14376	CASA DE CARNES PEDRA 90 LTDA -ME	71.639.785/0001-95
15364	APS - REPRESENTACOES S/C LTDA.	01.038.952/0001-67
15760	ADRIRAF COM.DE PRODS.ALIMENTICIOS LTDA	01.411.638/0001-88
16138	G.L.CASA DO NORTE LTDA.ME	00.462.533/0001-95
16947	GOUDINHO PRESTADORA DE SERVICOS S/C LTDA	02.145.861/0001-93
17125	DROGARIA ELVIS LTDA ME	02.128.391/0001-50
15744	STORK EXPRESS S/C LTDA.ME	01.418.584/0001-82
17202	L/SP 19 SERVICOS LTDA ME	01.237.917/0001-77
17872	RAQUEL GONCALVES FERREIRA ME	01.186.712/0001-00

SECRETARIA DA FAZENDA
Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Imesp	1286853	3.761,35
Imesp	1287102	3.023,83
Maria Norma Publicidade	10948	4.165,00

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
PRODESP	934630	58.470,28
Ronaldo Queiroz Dantas Dist. Bebidas ME	174	1.316,20
FVB Locadora de veículos	2608	3.248,75
Selt – SERV Estruturas Locações	3076 - 4043	3.900,00
Elizete Alves de Oliveira Estofados - ME	137	1.800,00
Comercial Oall Parts Ltda	1932*1933*1934*1935*1936*1937*1962*1963*1964*1965* 1967*1980*1981*1984*1945* 1946*1947*1948*1949*1950*1919*1973*1974*19 83*1982* 1988*1989	12.409,39
America Net Ltda	375760	2.954,59
Anderson Christensen Pereira Ferramentas	10548*10721*10753*10754*10755*10756*10719*10720* 10717*10711*10746*10747* 10748*10742*10743*10744*10745*10749*10750*107 51* 10752*10718*10917*10918* 10919*10913*10914*10915*10910*10911*10912 *10906* 10893*10896*10897*10903* 10904*10905*10899*10713*10714*10715* 10716*10900* 10916*10940*10939*10938* 10935*10936*10901*10902*10402* 10946*10945*10944*10898*10895	661.787,64
Anderson Christensen Pereira Ferramentas	10618	2.969,50

d) Despesas regularmente empenhadas relativas a contratação de serviços de motoboys e guincho que são inadiáveis e imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Nova Esperança Moto Frete LTDA.	263	19.693,23

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo: 31.829/2016 Requerente: Joao de Deus Farias Assunto: Alvará Edificação Situação: Comunique-se Data: 09/11/2018	Processo: 31.068/2017 Requerente: Cunha Empreendimento e Participações Ltda Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Deferido Data: 13/11/2018	Processo: 12.186/2018 Requerente: Abiatar Empreendimentos e Participações Ltda Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 14/11/2018	Processo: 923/2018 Requerente: Gustavo Barros Britto Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal Situação: Deferido Data: 22/11/2018
Processo: 35.108/2018 Requerente: Edvaldo Cardoso Matos Assunto: Cópia de Documentos Situação: Comunique-se Data: 12/11/2018	Processo: 24.239/2015 Requerente: Maria Luisa Antunes Benasse Assunto: Alvará de regularização Situação: Deferido Data: 13/11/2018	Processo: 13.952/2018 Requerente: Adriana Moreira Azevedo Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 14/11/108	Processo: 31+707/2018 Requerente: Ângela de Almeida Longo Assunto: Cópia de Documentos Situação: Deferido Data: 22/11/2018
Processo: 7941/2016 Requerente: Reginaldo Bertocci Fontes Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 12/11/2018	Processo: 27.724/2018 Requerente: Rafael do Nascimento Temoteo Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal Situação: Deferido Data: 13/11/2018	Processo: 4.496/2018 Requerente: Sebastião Gonçalves dos Passos Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 14/11/108	Processo: 37.952/2017 Requerente: Alfredo Marques Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 22/11/2018
Processo: 14.014/2018 Requerente: Izanete Ferreira da Silva Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 12/11/2018	Processo: 16.509/2017 Requerente: Marcone Leocardio Fernandes Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 13/11/2018	Processo: 35.283/2018 Requerente: Nova Design Ind. E Com. Eireli Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo Situação: Deferido Data: 14/11/2018	Processo: 19.075/2018 Requerente: Viação Pirajussara Ltda Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo Situação: Deferido Data: 22/11/2018
Processo: 14.167/2018 Requerente: Francisco de Sales Silva Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 12/11/2018	Processo: 32.698/2017 Requerente: Eduardo Petizme de Melo Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Deferido Data: 13/11/2018	Processo: 38.787/2017 Requerente: Eunice Pereira Cunha Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 21/11/2018	Processo: 19.077/2018 Requerente: Viação Pirajussara Ltda Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo Situação: Deferido Data: 22/11/2018
Processo: 35.094/2018 Requerente: Adriano de Souza Espindola Assunto: Renovação Cadastral de Profissional Liberal Situação: Comunique-se Data: 12/11/2018	Processo: 27.848/2011 Requerente: Clemente Administradora de bens imóveis Ltda Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010 Situação: Comunique-se Data: 13/11/2018	Processo: 35.101/2018 Requerente: Walter Arthur Nogueira Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal Situação: Deferido Data: 21/11/2018	Processo: 14.215/2016 Requerente: Caio Augusto Epprecht Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015 Situação: Indeferido Data: 22/11/2018
Processo: 28.422/2018 Requerente: Tadanobu Sakuma Assunto: Cadastral de Profissional Liberal Situação: Comunique-se Data: 12/11/2018	Processo: 38.403/2016 Requerente: Maria Aparecida Euzebio Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015 Situação: Comunique-se Data: 13/11/2018	Processo: 30.665/2018 Requerente: Andre Vivilechio Antunes do Nascimento Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 21/11/2018	Processo: 27.934/2011 Requerente: Sebastião João Galina Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010 Situação: Indeferido Data: 21/11/2018
Processo: 25.988/2018 Requerente: Jandir Santin Assunto: Alvará de Demolição Situação: Comunique-se Data: 12/11/2018	Processo: 27.801/2017 Requerente: Reinaldo Pereira da Rocha Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 14/11/2018	Processo: 12.960/2018 Requerente: Julio dos Santo Souza Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 21/11/2018	Processo: 38.083/2011 Requerente: Novartis Biociência S/A Assunto: Alvará de Reforma Situação: Indeferido Data: 22/11/2018
Processo: 30.191/2018 Requerente: Onix Adm. E Empreendimentos Ltda Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 12/11/2018	Processo: 27.797/2017 Requerente: Reinaldo Pereira da Rocha Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 14/11/2018	Processo: 14.161/2018 Requerente: Osnirlei Rodrigues Garcia Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 21/11/2018	Processo: 35.763/2018 Requerente: Daniel Rocha Lanzieri Assunto: Renovação Cadastral de Profissional Liberal Situação: Deferido Data: 23/11/2018
Processo: 33.696/2018 Requerente: Luiz Augusto Silveira Borges Assunto: Cópia de Documentos Situação: Deferido Data: 13/11/2018	Processo: 35.000/2018 Requerente: Antonio Rimula Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo Situação: Deferido Data: 14/11/108	Processo: 18.597/2017 Requerente: Marcelo Alonso Plaza Assunto: Alvará de Regularização Situação: Deferido Data: 22/11/2018	Processo: 12.337/2018 Requerente: ABO Participações Ltda Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 23/11/2018



Prefeitura de
TABOÃO
da Serra

Secretaria de Comunicação